



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de Fiscal auxiliar para assistir e subsidiar o fiscal do contrato indicado na epígrafe e das outras providências.

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições, resolve aditar a Portaria de fiscalização de 11 de Janeiro de 2021, a qual foi designado o servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES CAVALCANTE, inscrito no CPF sob nº 008.248.784-77 lotado na (o) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Fiscal Auxiliar do Contrato Nº 0801.001/2019 em favor da empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) Auxiliar o Fiscal designado do contrato a conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual se solicitado
- b) comunicar ao Fiscal do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- c) recusar sob anuência do Fiscal do Contrato os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- d) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- e) Auxiliar na análise, conferência para subsidiar o atesto as notas fiscais;
- f) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- g) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- h) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- i) Auxiliar na verificação, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual.
- j) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO

- k) Auxiliar o Fiscal do Contrato na cobrança a contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- l) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Marechal Deodoro/AL, 01 de abril de 2021

VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, **FRANCISCO DE ASSIS ALVES CAVALCANTE**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

CPF SOB Nº 008.248.784-77